



DECRETO Nº 010 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a paixão, a morte e a ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO a livre manifestação religiosa e cultural latente em nosso Município;

CONSIDERANDO que o dia 06 de abril, quinta-feira, antecede a o dia de feriado da Semana Santa que ocorrerá em no dia 07 de abril, sexta-feira; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

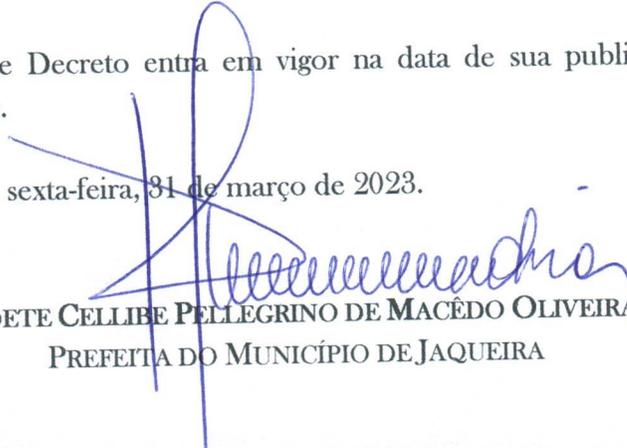
D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 06 de abril de 2023, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

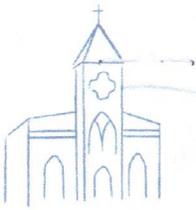
§1º - Os setores municipais prestadores de serviços essenciais a população, tais como: limpeza urbana, defesa civil, vigilância pública, hospitais, socorro urgentes e serviços funerários devem manter escala de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta das atividades, e portanto, o devido funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, sexta-feira, 31 de março de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA





DECRETO Nº 010 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a paixão, a morte e a ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO a livre manifestação religiosa e cultural latente em nosso Município;

CONSIDERANDO que o dia 06 de abril, quinta-feira, antecede a o dia de feriado da Semana Santa que ocorrerá em no dia 07 de abril, sexta-feira; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

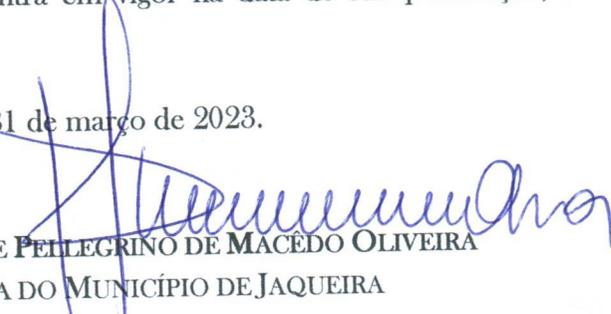
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 06 de abril de 2023, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

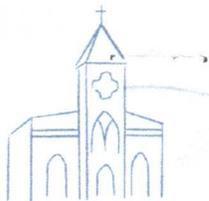
§1º - Os setores municipais prestadores de serviços essenciais a população, tais como: limpeza urbana, defesa civil, vigilância pública, hospitais, socorro urgentes e serviços funerários devem manter escala de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta das atividades, e portanto, o devido funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, sexta-feira, 31 de março de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA





DECRETO Nº 010 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a paixão, a morte e a ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO a livre manifestação religiosa e cultural latente em nosso Município;

CONSIDERANDO que o dia 06 de abril, quinta-feira, antecede a o dia de feriado da Semana Santa que ocorrerá em no dia 07 de abril, sexta-feira; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

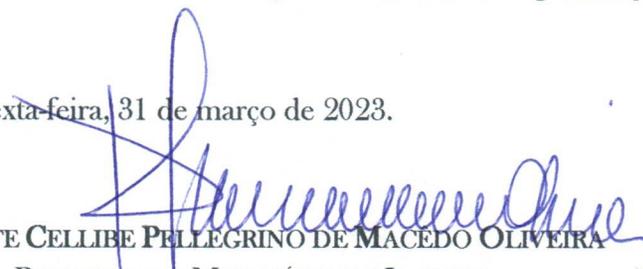
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 06 de abril de 2023, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

§1º - Os setores municipais prestadores de serviços essenciais a população, tais como: limpeza urbana, defesa civil, vigilância pública, hospitais, socorro urgentes e serviços funerários devem manter escala de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta das atividades, e portanto, o devido funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, sexta-feira, 31 de março de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

